



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 30/07/2025

Hora: 17:03:41

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 139/2025

1. **PROCESSO Nº:** 207 / 2025
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. IV, alínea a da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA MECÂNICA A SEREM EXECUTADAS PARA MANUTENÇÃO DA SPIN PLACAS: TQO1137 PELA CONCESSIONÁRIA, DEVIDO SER INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA.
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

NICOLA VEICULOS LTDA						Total do fornecedor
89.342.497/0002-10						R\$ R\$5.447,96

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(32123) - PEÇAS MECÂNICAS	UN	4483	1,0000	R\$ 3.687,9600	R\$ 3.687,9600
0/2	(15154) - MÃO DE OBRA	UN	4483	1,0000	R\$ 1.760,0000	R\$ 1.760,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
614	2043	3390 30 00 00 000	3390 30 39 00 000	Não
666	2045	3390 39 00 00 000	3390 39 19 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 139 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. IV, alínea a da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 30 de Julho de 2025.

Assessoria Jurídica

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do Art. 75, inc. IV, alínea a da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 139 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 30 de Julho de 2025.

Nívio Boelter Braz
Prefeito



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 30/07/2025

Hora: 17:03:41

SANTO ÂNGELO, 30 de Julho de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/08/2025 às 11:29 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 355562 IP 187.109.19.195 MAC Address 141877516A09.

Documento assinado dia 07/08/2025 às 13:16 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 355562 IP 187.109.19.200 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 37a718019b83